



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.653, de 22 de março de 2.018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.700,52 (Duzentos e quarenta mil, setecentos reais e cinquenta centavos).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.695, de 27 de Novembro de 2.017,

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contabilidade Municipal, crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 240.700,52 (Duzentos e quarenta mil, setecentos reais e cinquenta e dois centavos), destinado a suplementar a seguinte despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
2959	02.15.01-3.3.90.39.00.0000 (Outros Serv. Terceiros P. Jurídica)	R\$ 6.270,87
2960	02.15.01-3.3.90.39.00.0000 (Outros Serv. Terceiros P. Jurídica)	R\$ 17.280,64
2951	02.15.01-3.3.90.30.00.0000 (Material de Consumo)	R\$ 1.621,84
2952	02.15.01-3.3.90.30.00.0000 (Material de Consumo)	R\$ 336,01
2956	02.15.01-3.3.90.39.00.0000 (Outros Serv. Terceiros P. Jurídica)	R\$ 1.500,00
2958	02.15.01-3.3.90.39.00.0000 (Outros Serv. Terceiros P. Jurídica)	R\$ 6.215,06
2957	02.15.01-4.4.90.52.00.0000 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 9.000,00
2955	02.15.01-4.4.90.52.00.0000 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 14.361,23
2950	02.15.01-3.3.90.30.00.0000 (Material de Consumo)	R\$ 8.000,00
2949	02.15.01-3.3.90.39.00.0000 (Outros Serv. Terceiros P. Jurídica)	R\$ 101.959,72
2954	02.15.01-3.3.90.30.00.0000 (Material de Consumo)	R\$ 8.000,00
2953	02.15.01-3.3.90.39.00.0000 (Outros Serv. Terceiros P. Jurídica)	R\$ 66.155,15
TOTAL		R\$ 240.700,52

ARTIGO 2º) -O crédito adicional suplementar de que trata o artigo primeiro será oriundo do superávit financeiro apurado do exercício anterior.

ARTIGO 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 22 de março de 2018.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos